



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 137 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 137 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 30/01/2024 das 08h00min até o dia 03/02/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: de materiais para manutenção do aparelho de Osmose Reversa do Centro de Saúde II - Marca: BFILTERS - Serie: S.ID - Patrimônio N.º 019314 . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço global.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- c) Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 27/01/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **garantir sua eficiência, prolongando sua vida útil e assegurando a qualidade da água produzida, evitando o acúmulo de partículas, sedimentos e contaminantes nas membranas que pode reduzir significativamente a utilidade do sistema, comprometendo a produção de água purificada pelo aparelho de Osmose Reversa .**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	PÇ	Conjunto de valvula O-D 4 vias - equipamento de OSMOSE - Marca: BFILTERS - Modelo: S.ID - N. de Patrimônio 19314
2	1,00	SVS	Serviço de revisão do conjunto hidraulico do equipamento OSMOSE - Marca: BFILTERS - Modelo: S.ID - N. de Série: S.ID - N. de Patrimônio 19314

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	3457	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	339030250000	3100000
SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE11	1	3563	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	339039170000	3100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Saúde II: Rua São Paulo, n.º 1-25, Centro, Presidente Epitácio/SP – CEP 19.470-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias úteis

NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 27/01/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) indicação do servidor responsável pela formalização: Daniel de Jesus Antonio
- b) indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: Sarah Gomes da Cruz Cano
- c) justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: A presente manutenção corretiva é de caráter extraordinário, necessária para garantir o funcionamento do único equipamento disponível. Não há processo licitatório devido à baixa frequência de necessidade de manutenção e ao reduzido valor de contratação, o que torna inviável a realização de licitação.
- d) relatório fotográfico: Não se aplica.
- e) local de entrega e respectivo horário de recebimento: o equipamento deverá ser retirado e entregue no Centro de Saúde II, no horário de 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos do município.
- f) qual a modalidade e dispositivo legal: Dispensa por limite em razão do valor estar abaixo do valor para abertura de licitação e não demanda para novas contratações por dispensa de licitação.
- g) qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: 05(cinco) dias corridos a contar da data de recebimento pela futura contratada da nota de empenho ou ordem de execução.
- h) condição de pagamento: Informar quando não for o disposto no Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023:
- i) relação contendo a quantidade: Conforme termo de referência
- j) exigência de atestado de capacidade técnica: Não se aplica.
- k) exigência de visita técnica: Não se aplica.
- l) exigência de amostra: Não
- m) indicar a fonte de pesquisa de preços: A coleta de proposta comercial junto a fornecedores, devido se tratar item com entrega imediata.
- n) cartões do CNPJ: Em anexo as propostas
- o) no mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: Segue anexo.
- p) critério de Julgamento: Menor valor global.

Presidente Epitácio, 27/01/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

